



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESA Nº 047			
<b>Tema:</b> PROCESSO DE LANÇAMENTO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS E AUTORIZADOS NO SISTEMA DE LEITO			
<b>Emitente:</b> NÚCLEO ESPECIAL DE AUTORIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ANÁLISES DE CONTAS MÉDICAS – NEASA/GERAS			
<b>Sistema:</b>			<b>Código:</b> SESA
<b>Versão:</b>	01	<b>Aprovação:</b>	<b>Vigência:</b>

## 1. OBJETIVOS

1.1 Elaborar um despacho para pagamento da conta hospitalar com base no Relatório emitido pelo médico revisor de contas do NEASA.

## 2. ABRANGÊNCIA

2.1 Estabelecimentos de Saúde Privados no âmbito da Gestão Estadual.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Edital de Credenciamento – SESA/SASS/GECORC/NEC Nº 003/2018

## 4. DEFINIÇÕES

4.1. **Edital de Credenciamento** – edital que estabelece as normas de credenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços médicos e hospitalares de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Estado do Espírito Santo.

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 NEASA é o responsável pelo monitoramento da execução deste processo do início ao fim, gerenciando mudanças e melhorias contínuas, de forma a garantir o



atendimento das expectativas de desempenho do processo juntamente com as demais unidades funcionais envolvidas.

5.2 Unidades funcionais envolvidas no processo: NERI, GERAS, SSEC, FES, NEASA, Hospitais privados, Clínicas de reabilitação de Dependência Química e Clínicas de Transição.

5.3 Gestor do processo: NEASA

---

---

## 6. CLIENTES

---

---

6.1. Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde (SSEC).

---

---

## 7. RESULTADO

---

---

7.1. Despacho de solicitação para pagamento da conta hospitalar.

---

---

## 8. EVENTO INICIAL

---

---

Os estímulos que disparam a execução do processo são:

8.1. Relatório Médico da Conta Hospitalar do processo de compra de leitos aberto pelo NERI no sistema E-docs.

---

---

## 9. PROCEDIMENTOS

---

---

Caberá ao setor administrativo do NEASA executar as tarefas conforme abaixo:

9.1 Etapa 1 – Lançamento dos itens a pagar.

### **T01. EFETUAR O LOGIN NO SISTEMA DE LEITOS.**

Entrar no item serviço – após entrar no item Gerenciar serviços

### **T02. IDENTIFICAR OS PROCESSOS PARA PAGAMENTO NA CAIXA DO NEASA/DESPACHO**

Com o E-Docs aberto na tela do segundo monitor – identificar o processo aguardando despacho para pagamento.



Se Não tem processo para pagamento

Fim da etapa 1 com as demandas de pagamento identificadas.

Se Tem processo para pagamento.

**T03. REALIZAR OS LANÇAMENTOS DOS ITENS A SEREM PAGOS NO SISTEMA DE LEITO, CONFORME RELATÓRIO MÉDICO DA CONTA HOSPITALAR.**

Na tela do e-docs identificar os itens no relatório médico a serem pagos e registra-los no sistema de leitos.

**T04. GERAR O DESPACHO NO SISTEMA DE LEITO**

Após lançar todos os itens a serem pagos – apertar a tecla inserir para encaminhar o despacho para assinatura da chefe de Núcleo.

**T05. ENCAMINHAR DESPACHO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PARA ASSINATURA DO CHEFE DE NÚCLEO – NEASA**

Chefe de Núcleo assina no E-docs o despacho de solicitação de pagamento e esse retorna automaticamente para o administrativo anexar no processo e encaminhar a GERAS.

Retornar a executar a Tarefa T02.

9.2 Etapa 2 – Recebimento do despacho de pagamento assinado.

**T06. RECEBER O DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO ASSINADO**

Anexar o despacho no processo E-Docs.

**T07. ENTRANHAR NO PROCESSO DE COMPRA DE LEITO A SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO ASSINADO.**

Após o recebimento entranhar o despacho de solicitação de pagamento no processo E-Docs.

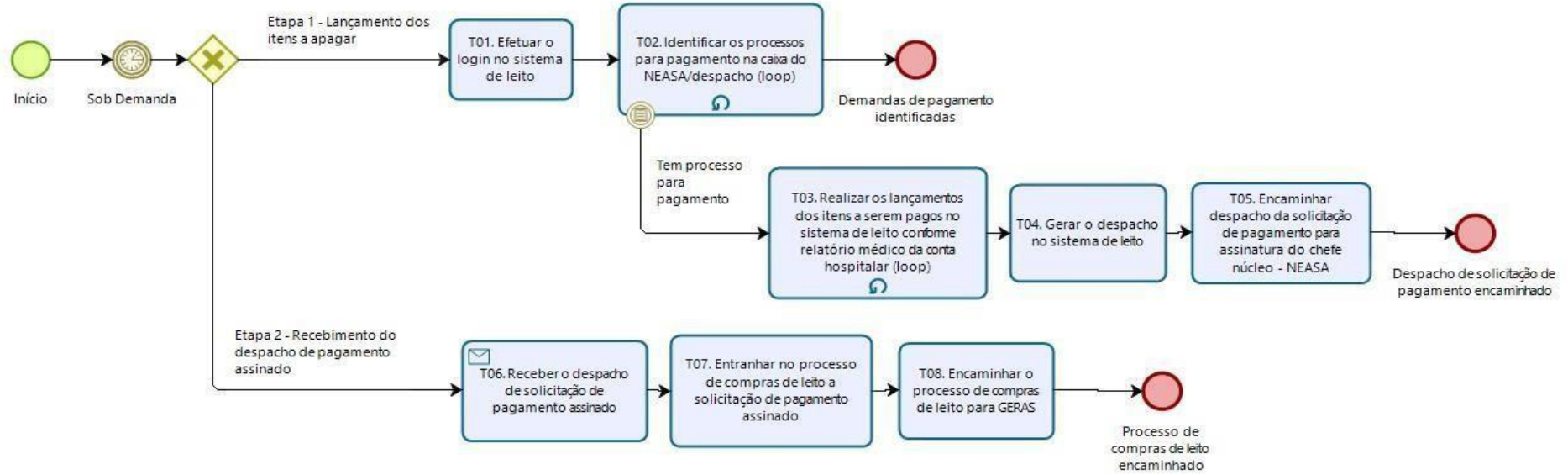
**T08. ENCAMINHAR O PROCESSO DE COMPRAS DE LEITO PARA GERAS.**

Encaminhar via E-Docs o processo com solicitação de pagamento a GERAS – Gerencia de Regulação da Atenção à Saúde.

Fim da Etapa 2 com processo de compras de leito encaminhado.

PSSP002 - PROCESSO DE LANÇAMENTO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS E AUTORIZADOS NO SISTEMA DE LEITO

SETOR ADMINISTRATIVO - NEASA





---

---

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

---

10.1 O processo de construção do despacho para pagamento requer a utilização de duas telas de monitor, uma logada no E-Docs e a outra no sistema de leitos.

---

---

## 11. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
<p>Lilian Mara Gomes Figueiredo Médica Chefe do NEASA</p> <p>Rodrigo de Queiroz Faria Gerente de Regulação da Atenção à Saúde</p>	<p>Elaborado em 24/04/2024</p>
<p>Gleikson Barbosa dos Santos Subsecretario de Estado de Regulação do Acesso em Saúde</p>	<p>Aprovado em</p>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LILIAN MARA GOMES FIGUEIREDO**

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04

NEASA - SESA - GOVES

assinado em 20/08/2024 14:40:15 -03:00

**RODRIGO DE QUEIROZ FARIA**

GERENTE QCE-03

GERAS - SESA - GOVES

assinado em 20/08/2024 15:26:14 -03:00

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

SUBSECRETARIO ESTADO

SSERAS - SESA - GOVES

assinado em 20/08/2024 18:08:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/08/2024 18:08:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA VITORIA GOMES NOVAES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - NEASA - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-M74FXD>